



FREGUESIA DE GANDRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
CONCELHO DE PAREDES

EDITAL

Manuel Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Gandra, no uso da competência que me é conferida pelo prescrito na alínea b) do n.º 1 do art.º 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que a **sessão ordinária** da Assembleia de Freguesia de Gandra, que vai ter lugar na Sede da Junta de Freguesia, no **próximo dia 20 de dezembro de 2014**, sábado, pelas 14h30m, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Período da ordem do dia:
 - 2.1. Apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do plano para o quadriénio 2015/2018 e Orçamento para 2015;
 - 2.2. Informação escrita do Presidente;
 - 2.3. Outros assuntos de interesse para a Freguesia;
3. Intervenção do público.

Cidade de Gandra, 11 de dezembro de 2014

O Presidente

